



Câmara de Vereadores da Estância
Turística de Itu

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº _____/2020

“ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2123, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO LOTEAMENTO JARDIM ESTÂNCIA BOM VIVER”.

ART. 1º - O Artigo 1º da Lei Municipal nº 2123, de 05 de Setembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - As vias públicas do loteamento “Jardim Estância Bom Viver”, neste Município da Estância Turística de Itu, passarão a denominar-se:

- Rua 1 – Passa a denominar-se: Rua Vitória Régia;
- Rua 2 (Início na Avenida Caetano Ruggieri e Término na Rua 09) – Passa a denominar-se: Rua Brinco de Princesa;
- Rua 2 (Início na Rua 09 e Término na Rua 11) – Passa a denominar-se: Rua Dracena;
- Rua 3 (Início na Rua Vicinal e Término na Rua 04) – Passa a denominar-se: Rua Íris;
- Rua 3 (Início na Rua 04 e Término na Rua 11) – Passa a denominar-se: Rua Calêndula;
- Rua 4 – Passa a denominar-se: Rua Lírio da Paz;
- Rua 5 – Passa a denominar-se: Rua Flor de Maio;
- Rua 6 – Passa a denominar-se: Rua Véu de Noiva;
- Rua 7 – Passa a denominar-se: Rua Sempre Viva;
- Rua 8 – Passa a denominar-se: Rua Flor de Lótus;
- Rua 9 (Início na Rua 01 e Término na Rua 03) – Passa a denominar-se: Rua Amor Perfeito;
- Rua 9 (Início na Rua 03 e Término na Rua 13) – Passa a denominar-se: Rua Camomila;
- Rua 10 – Passa a denominar-se: Rua Flor de Lis;
- Rua 11 – Passa a denominar-se: Rua Bela Emília;
- Rua 12 – Passa a denominar-se: Rua Magnólia;
- Rua 13 – Passa a denominar-se: Rua Angélica;
- Rua 14 – Passa a denominar-se: Rua Lavanda;
- Rua 15 – Passa a denominar-se: Rua Camélia;
- Rua 16 – Passa a denominar-se: Rua Madressilva;
- Avenida de Acesso – Passa a denominar-se: Avenida Bom Viver;
- Área Verde – Passa a denominar-se: Praça das Flores;
- Rua Vicinal – Passa a denominar-se: Rua Flávio Silveira da Costa.”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário “Luiz Guido”, aos 28 de janeiro de 2020.


RICARDO GIORDANI
Presidente





CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Através do presente, encaminho o Projeto de Lei que **"ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2123, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO LOTEAMENTO JARDIM ESTÂNCIA BOM VIVER"**, para fins de apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis.

Quando da edição da Lei Municipal nº 2123 de 05 de Setembro de 2019, foram inseridos alguns trechos no Loteamento Bom Viver que estavam pendentes de denominação, porém, segundo informação do setor de cadastro da municipalidade, na ocasião foram excluídos alguns trechos do referido loteamento, sendo necessária nova alteração.

Para fins de regularização desses trechos, há necessidade de proceder à alteração da Lei acima referida, dando a correta denominação aos mesmos, uma vez que os locais já constam com as respectivas placas indicativas, inclusive mantendo a denominação dos nomes já existentes, conforme Comunicação Interna nº 012/2019 da diretora do Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Espero contar uma vez mais com a especial atenção dos Nobres Pares, na aprovação desse Projeto de Lei, de forma a sanar as irregularidades apontadas no citado loteamento.

Plenário "Luiz Guido", aos 28 de janeiro de 2020.


RICARDO JORDANI
Presidente



PUBLICIDADE



LEI Nº 2.123, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 550, DE 07 DE ABRIL DE 2004, QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO LOTEAMENTO JARDIM ESTÂNCIA BOM VIVER.

GUILHERME DÓS REIS GAZZOLA, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Artigo 1º da Lei Municipal nº 550, de 07 de abril de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º As vias públicas do loteamento "Jardim Estância Bom Viver", neste Município da Estância Turística de Itu, passarão a denominar-se:

- Rua 1 (Rua 11) - Passa a denominar-se: Rua Vitória Régia;
- Rua 2 (Rua 05 - Rua 09) - Passa a denominar-se: Rua Brinco de Princesa;
- Rua 2 (Rua 09 - Rua 11) - Passa a denominar-se: Rua Dracena;
- Rua 3 (Rua 04) - Passa a denominar-se: Rua Íris;
- Rua 3 (Rua 04 - Rua 09) - Passa a denominar-se: Rua Calêndula;
- Rua 4 (Rua 01 - Rua 15) - Passa a denominar-se: Rua Lírio da Paz;
- Rua 5 (Rua 02 - Rua 04) - Passa a denominar-se: Rua Flor de Maio;
- Rua 6 (Rua 01 - Rua 02) - Passa a denominar-se: Rua Véu de Noiva;
- Rua 7 (Rua 01 - Rua 02) - Passa a denominar-se: Rua Sempre Viva;
- Rua 8 (Rua 01 - Rua 02) - Passa a denominar-se: Rua Flor de Lótus;
- Rua 9 (Rua 01 - Rua 02) - Passa a denominar-se: Rua Amor Perfeito;
- Rua 9 (Rua 01 - Rua 13) - Passa a denominar-se: Rua Camomila;
- Rua 10 (Rua 01 - Rua 02) - Passa a denominar-se: Rua Flor de Lis;
- Rua 11 (Rua 01 - Dejour) - Passa a denominar-se: Rua Bela Emília;
- Rua 12 (Rua 09 - Rua 11) - Passa a denominar-se: Rua Magnólia;
- Rua 13 (Rua 15 - Rua 11) - Passa a denominar-se: Rua Angélica;
- Rua 14 (Rua 03 - Rua 13) - Passa a denominar-se: Rua Lavanda;
- Rua 15 (Rua 03 - Rua 13) - Passa a denominar-se: Rua Camélia;
- Rua 16 (Rua 03 - Rua 04) - Passa a denominar-se: Rua Madressilva;

Avenida de Acesso - Passa a denominar-se: Avenida Bom Viver;
Área Verde - Passa a denominar-se: Praça das Flores; e Rua Vicinal - Passa a denominar-se: Rua Flávio Silveira da Costa."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU Aos 05 de Setembro de 2019.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Prefeito da Estância Turística de Itu

Registrada no Livro próprio e publicada na imprensa oficial. Prefeitura da Estância Turística de Itu, 05 de setembro de 2019.

EDWARD GABRIEL ACUIO SIMEIRA
Secretário Municipal de Justiça

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 10/09/2019

Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.

PUBLICIDADE



Lúcia Fernanda Longhi De Campos <lucialonghicampos@gmail.com>

**ALTERAÇÃO DA LEI 2123/2019 - DENOMINAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS -
LOTEAMENTO JARDIM ESTÂNCIA BOM VIVER**

Ester Leme <ester.leme@itu.sp.gov.br>

16 de outubro de 2019 15:36

Para: Lúcia Fernanda Longhi De Campos <lucialonghicampos@gmail.com>

Boa tarde, Lucia, td bem?

A Marcia Muraro do Cadastro informou que a Lei 2123/2019 (autoria do Giva) inseriu os trechos que faltavam nas vias públicas do Bom Viver, mas foram excluídos os trechos B, E e G, sendo necessário fazer nova alteração:

Foi feita a minuta do PL pelo próprio setor de Cadastro com os dados corretos, cuja cópia segue anexada.

Peço sua gentileza no sentido de verificar a possibilidade do PL ser novamente apresentado pelo Presidente da Câmara.

Fico no aguardo.

At,

Ester Leme

Diretora

Assessoria Técnico Legislativa

Prefeitura da Estância Turística de Itu

Fone: 11-4886.9635

 **MINUTA PL - ALTERA LEI 2123-2019 - CADASTRO.pdf**
249K